



A PRÁTICA DO OVERSHARENTING E O COMPARTILHAMENTO EXCESSIVO DA VIDA PARENTAL POR MEIO DE IDENTIDADES DIGITAIS

SUPERVISOR'S PRACTICE AND EXCESSIVE SHARING OF PARENTAL LIFE THROUGH DIGITAL IDENTITIES

Erika Ferreira BARBIERI*

Regina Maria de SOUZA**

RESUMO

O presente artigo possui o objetivo de analisar a prática do oversharenting, caracterizada pelo compartilhamento excessivo que os pais fazem da imagem dos seus filhos através das redes sociais. Pretende-se evidenciar o impacto causado pelo consumo e adultização infantil devido as identidades digitais. Busca-se examinar os direitos e garantias que protegem as crianças. O método aplicado foi revisão de literatura, utilizando-se como base pesquisa a sites, artigos acadêmicos que discutem o tema. Em primeiro momento foi realizada uma apresentação da nova era digital e o uso das redes sociais, logo após foi demonstrado a forma que o consumo e a adultização infantil está se tornando precoce na vida das crianças. Não obstante, foi possível observar resultados evidentes que a atual Era da Informação já influencia diretamente o comportamento dos menores nas redes sociais. Portanto conclui-se que devido a intensa exposição dos filhos feita pelos pais está causando uma mudança na caracterização da infância, na qual a nova geração cresce com responsabilidades e anseios de uma vida adulta, mesmo que a legislação tenha meios que protegem os menores, a conscientização do dano tem que acontecer em toda sociedade.

Palavras-chave: Oversharenting. Consumo. Adultização.

* Graduada em Direito – Centro Universitário de Santa Fé do Sul, erikabarbieri16@gmail.com.

** Economista-IEUF, Psicóloga/UNIFUNEC, Mestre e Doutora-UNESP/FRANCA, especialista em: Direito de Família e das Sucessões, Direito Penal, Direito Processual Civil/UNIARA, especialização em: Terapia Cognitivo Comportamental/UNIARA e especialização em: Gestão de Pessoas/UCDB, rgeconomia@gmail.com.